



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2018 PROCESSO nº 045/2018

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2018 autorizado pelo ato de folhas 64 do processo de PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2018 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, da Lei Ordinária Municipal n. 2700 de 10/02/2006, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: Cód. Fornecedor: **1518 - GUILERAIS COMERCIAL EIRELI-ME.**, com sede na Rua Prof. Alfredo Ashcar, nº 522, Jd. Leonor – São Paulo/SP, CEP: 05621-010, inscrita no CNPJ n. **22.829.572/0001-10**, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Antunes Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade RG n. 24.108.806-9, e do CPF n.136.457.198-65.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
008	200	COPO DESCARTÁVEL, material plástico, transparente, capacidade 180 ml, produzido em obediência a norma ABNT NBR 14.865:2012, peso unitário 1,98 gramas, material atóxico, acondicionado em caixa, contendo 25 pacotes com 100 unidades cada total de (dois mil e quinhentos) copos.	CRISTALCOPO	125,00
009	70	COPO DESCARTÁVEL, material plástico, transparente, capacidade 50 ml, produzido em obediência a norma ABNT NBR 14.865:2012, peso unitário 0,75 gramas, material atóxico, acondicionado em Caixa, contendo 50 pacotes com 100 U cada totalizando 5.000 (cinco mil) copos.	CRISTALCOPO	125,00
012	1.800	GUARDANAPO DE PAPEL, folha dupla, material 100% celulose, cor branca; Medidas aproximadas: 33cm de largura x 32cm de comprimento; Características adicionais: acondicionamento em pacotes contendo 50 folhas, macio e absorvente.	MAX TOP	4,70



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

NBR ISO
9001:2015
CERTIFICAÇÃO

016	72	VINAGRE 750ML - fermentado acético de álcool, água, suco concentrado de limão, aroma natural de limão, conservante ins 224 e emulsão neutra, acidez 4%.	CASTELO	3,20
018	50	MEXEDOR DE BEBIDAS, para café e drink, aproximadamente 11cm de comprimento, acondicionado em pacote com 500 unidades.	PRAFESTA	15,75
020	1.044	SUCO, apresentação em caixa confeccionada em papelão padrão Tetra-Pak ou similar, de 01 litro, com lacre e tampa de material plástico ou similar, atóxico, sabor manga , tipo concentrado, características adicionais água, açúcar, acidulante ácido cítrico, antioxidante, com validade na data de fabricação de 120 dias e validade mínima de 90 dias na data da entrega (embalagem contendo 1 litro) .	MAGUARY	8,50
021	1.044	SUCO, apresentação em caixa confeccionada em papelão padrão Tetra-Pak ou similar, de 01 litro, com lacre e tampa de material plástico ou similar, atóxico, sabor uva , tipo concentrado, características adicionais água, açúcar, acidulante ácido cítrico, antioxidante, com validade na data de fabricação de 120 dias e validade mínima de 90 dias na data da entrega (embalagem contendo 1 litro) .	MAGUARY	8,50
022	1.044	SUCO, apresentação em caixa confeccionada em papelão padrão Tetra-Pak ou similar, de 01 litro, com lacre e tampa de material plástico ou similar, atóxico, sabor pêssego , tipo concentrado, características adicionais água, açúcar, acidulante ácido cítrico, antioxidante, com validade na data de fabricação de 120 dias e validade mínima de 90 dias na data da entrega (embalagem contendo 1 litro) .	MAGUARY	8,50
023	1.044	SUCO, apresentação em caixa confeccionada em papelão padrão Tetra-Pak ou similar, de 01 litro, com lacre e tampa de material plástico ou similar, atóxico, sabor tangerina , tipo concentrado, características adicionais água, açúcar, acidulante ácido cítrico, antioxidante, com validade na data de fabricação de 120 dias e validade mínima de 90 dias na data da entrega (embalagem contendo 1 litro) .	MAGUARY	8,50
024	1.044	SUCO, apresentação em caixa confeccionada em papelão padrão Tetra-Pak ou similar, de 01 litro, com lacre e tampa de material plástico ou similar, atóxico, sabor laranja tipo concentrado, características adicionais água, açúcar, acidulante ácido cítrico, antioxidante, com validade na data de fabricação de 120 dias e validade mínima de 90 dias na data da entrega (embalagem contendo 1 litro) .	MAGUARY	8,50
VALOR TOTAL				87.597,90

PP.Registro de Preços nº003/2018-Ata Registro de Preços nº 007/2018-Página 2 de 5



1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento futuro, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP, COM ENTREGAS PARCELADAS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados na Cláusula Primeira (Objeto) desta Ata.

1.3. A existência de preços registrados **não obriga** a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - SP a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - SP solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante requisição de entrega.

3.1.1. A requisição de entrega será enviada via e-mail, ou por fax ao fornecedor, que será comunicado em seguida por telefone ou outra forma eficaz de comunicação sobre a remessa da requisição que, por sua vez, deverá confirmar o recebimento imediatamente, ou a seu critério poderá retirar pessoalmente ou por intermédio de seu representante legal devidamente identificado a requisição de entrega junto à Divisão de Suporte Administrativo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - SP sito à Rua Porto Rico, nº 231 – Jardim São Luís, Santana de Parnaíba /SP, devendo entregar o objeto requisitado **no prazo de até 05(cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da requisição conforme disposto nas disposições gerais do Anexo I, no inciso III.

3.1.2. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da requisição de entrega poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, 02 (dois) dias quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Câmara Municipal de Santana de Parnaíba – SP.



3.1.3. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Requisição de Entrega no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme item 14 do edital.

3.2. A entrega dos materiais/alimentos deverá ser realizada nos locais indicados na Requisição de Entrega, emitidos pela Divisão de Suporte Administrativo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - SP, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3. A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade, estado e conservação do(s) materiais licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até **30 (trinta) dias**, contados a partir da entrega dos materiais, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pela Divisão de Suporte Administrativo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - SP.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto do(s) lote(s) do qual se sagrou vencedor na licitação, as marcas dos materiais/gêneros alimentícios, os valores unitários e totais e a descrição a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) nº 003/2018 - PROCESSO nº 045/2018**

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias** após o encaminhamento da nota fiscal/fatura à Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - SP, na forma prevista no item 12.2 do edital.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2018 - PROCESSO nº 045/2018** e seus anexos, proposta da proponente vencedora,



atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, nos termos expressamente previstos no Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. A presente Ata vigorará por 01(um) ano a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Santana de Parnaíba-SP, 05 de setembro de 2018

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
CONTRATANTE

GUILERAIIS COMERCIAL EIRELI - ME
SILVIA CRISTINA FONTANA SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

Mário Kazuo Mori
RG nº 9.911.605-4 SSP/SP
Leonardo Hueb Festa
RG nº 45.983.632-8 SSP/SP